

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 288/2022

### EDITAL Nº. 258/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE ABERTURA DA NOVA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE DE Nº 02 REFERENTE AO LOTE 03

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Cândido Machado, 429, 4º andar – Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para abertura dos novos documentos relativo ao envelope de nº 02, contendo a nova proposta técnica referente ao LOTE 03 – INSTALAÇÃO DE CAFETERIA NO CONTAINER DO CALÇADÃO DA TIRADENTES, da licitante participante e habilitada para a fase: OLIVEIRA & FEIBER CAFÉ E COMÉRCIO DE SUVENIRES LTDA-ME, com representante ausente. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02 contendo a nova proposta técnica, de acordo com prerrogativa concedida pelo Art. 48, § 3º da Lei 8.666/1993, que foi rubricada pelos presentes e o conteúdo será encaminhado para análise da “Comissão de Habilitação, Análise e Seleção”, conforme item 6.1 do Edital. O resultado do julgamento da nova proposta técnica será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), até as **18 horas do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022**, fluindo a partir da publicação o prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993, em caso de desclassificação. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br).xxxxxxx

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria Municipal nº. 2.215/2021